



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

**ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023/SML/PVH**

Processo: **00600-00032588/2023-97-e**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO AERoclUBE - CONVÊNIO Nº 913124/2021.**

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB.**

O processo foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações necessárias à realização da licitação; [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 14 de dezembro de 2023, e considerando o despacho expedido no e-DOC [788E5665-e](#).

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por esta Assessoria.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, sob nº 024/2023/SML/PVH**, constantes no item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. da habilitação da empresa: **M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, CNPJ: 26.473.197/0001-70** para a CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO AERoclUBE - CONVÊNIO Nº 913124/2021.

**Da conclusão da Análise Técnica de Engenharia anterior ([E9132A57-e](#)):**

"A empresa M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, CNPJ: 26.473.197/0001-70, encontra-se EM ANÁLISE restando apresentação de menifestação e/ou justificativas quanto as informações descritas neste Parecer, sob pena de INABILITAÇÃO por não atendimento a comprovação de aptidão da empresa."

"Dito isso, SUGIRO a Comissão que solicite a licitante manifestação e/ou justificativa quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado (D7ACF36B-e, pág. 26-28), visto que tratase de Obra Pública adjudicada e homologada em favor da Pessoa Jurídica emissora do Atestado (TERRA FORTE LTDA- ME), onde alega execução em sua totalidade do Objeto pela Licitante (M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI), de um certame onde é permitido subcontratação parcial dos serviços.

Ressalte-se que o Responsável Técnico, o Engenheiro Civil MARCELHO CAETANO DE OLIVEIRA, CREA 9310D RO, faz parte do quadro técnico de profissionais da empresa emissora do Atestado, desde a data de 15/09/2015, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA RO presente nos autos (D7ACF36B-e, pág. 23). Destaco ainda que o profissional citado foi o responsável técnico pela empresa TERRA FORTE LTDA-ME, da execução do Objeto do Atestado apresentado, conforme ART 2320198300247598 obtida em pesquisa do processo no Portal da Transparência da Prefeitura de Nova Mamoré. Dessa forma, SUGIRO a Comissão que realize questionamento junto a Licitante que se manifeste e/ou justifique quanto as informações supracitadas."

#### **Das peças técnicas:**

- De acordo com despacho realizado pela Comissão ([788E5665-e](#)), onde diz: "Tendo em vista o item 10.5 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do Edital de Tomada de Preços nº 024/2023, E-Doc: 4138335D-e , encaminhamos os autos à Assessoria Especializada de Engenharia - ATESP/SML, para informar que após segunda diligência realizada, conforme solicitação da assessoria técnica, e-DOC E9132A57-e e e-DOC F18A686B-e, e **transcorrido o tempo limite da diligência**, a empresa M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, CNPJ Nº 26.473.197/0001-70 **não se manifestou**."

#### **Da conclusão da Análise de Habilitação da empresa:**

- Considerando que não houve manifestação da empresa após diligência realizada pela Comissão, tendo em vista transcorrido o tempo limite para manifestação da Licitante, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital **TOMADA DE PREÇO, sob nº 024/2023/SML/PVH**, a empresa **M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, CNPJ: 26.473.197/0001-70** é considerada **INAPTA**, uma vez que a documentação apresentada não produz resultado útil para comprovação de aptidão da empresa, conforme descrito no Quesito 03 da análise técnica anterior ([E9132A57-e](#)).

Encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação de Obras, considerando o despacho expedido nos autos apenso no e-DOC [788E5665-e](#), para o prosseguimento do pleito.

É o parecer.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2023.

**LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK**

Assessor Técnico de Engenharia

ATESP/SML - Engenharia

Mat. 1005997

---



Assinado por **Lucas De Medeiros Juraszek** - ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA - Em: 15/12/2023, 13:57:43